JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.978, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

"Denomina Loteamento Popular que será implantando no Bairro da Ponte Nova"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Loteamento Popular que será implantado no Bairro da Ponte Nova, em área de 4,3478 hectares de Elson Aparecido Sabadini e Eli Simeia Ciriaco, objeto da matrícula 37.147 no CRI local, desapropriada pelo Município de Itapira, fica denominado de "ELSON MOSCOM SABADINI – LILO SABADINI".

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de novembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.979, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 1.750.000,00 no SAAE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada.:

040102		PROCESSAMENTO E COMUNICAÇÕES	
17126038		SANEAMENTO AMBIENTAL	
2094		Manutenção Do Setor de Processamento de Dados e Comunicações	
319011	04	Vencimentos e Salários R$	5.000,00
040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL	
2097		Manutenção do Setor de Administração	
339039	04	Outros Materiais de Consumo R$	115.000,00
040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL	
2097		Manutenção do Setor de Administração	
319005	04	Outros Benefícios Previdenciários - Civil R$	10.000,00
040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL	
2097		Manutenção do Setor de Administração	
319191	04	Sentenças Judiciais – Intra Ofss R$	20.000,00
040401		SETOR DE FINANÇAS	
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL	
2103		Manutenção do Setor de Finanças	
319011	04	Vencimentos e Salários R$	120.000,00
040401		SETOR DE FINANÇAS	
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL	
2103		Manutenção do Setor de Finanças	
339091	04	Precatórios Judiciais R$	300.000,00
040401		SETOR DE FINANÇAS	
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL	
2103		Manutenção do Setor de Finanças	
339193	04	Indenizações e Restituições – Intra Ofss R$	100.000,00
040501		SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL	
2108		Manutenção da Seção de Operação e Manutenção	
339030	04	Outros Materiais de Consumo R$	200.000,00
040501		SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL	
2108		Manutenção da Seção de Operação e Manutenção	
339039	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$	700.000,00
TOTAL		GERAL R$	1.750.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019 e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	

17122038 SANEAMENTO AMBIENTAL
2097 Manutenção do Setor de Administração
319011 04 Vencimentos e Salários R$ 250.000,00
040501 SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
17512038 SANEAMENTO AMBIENTAL
1119 Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral
449051 04 Outras Obras e Instalações R$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL R$ 1.250.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de novembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 248, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 570.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21º da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020601 ENSINO INFANTIL
12365039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
1007 Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Ensino Infantil
449052 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R$ 260.000,00
020602 ENSINO FUNDAMENTAL
12361039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
1010 Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEFS
449052 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENENTE
R$ 110.000,00
020801 SECRETARIA DE OBRAS
15451015 CIDADE MODERNA
1015 Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos
449051 01 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 200.000,00
TOTAL GERAL R$ 570.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020501 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
15121006 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
2009 Manutenção da Secretaria de Planejamento
319011 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 220.000,00
020801 SECRETARIA DE OBRAS
15451015 CIDADE MODERNA
1015 Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos
449051 02 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 200.000,00

segue fls. 02 –

Decreto nº 248/20 - fls. 02 –

021001 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
26782017 ITAPIRA MAIS SEGURA
2036 Manutenção do Departamento de Trânsito
319011 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 150.000,00
TOTAL GERAL R$ 570.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de Novembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 249, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

"Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.750.000,00 no SAAE"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.979/20.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) um crédito suplementar no valor de R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada.:

040102		PROCESSAMENTO E COMUNICAÇÕES		
17126038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2094		Manutenção Do Setor de Processamento de Dados e Comunicações		
319011	04	Vencimentos e Salários	R$	5.000,00
040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
339039	04	Outros Materiais de Consumo	R$	115.000,00
040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
319005	04	Outros Benefícios Previdenciários - Civil	R$	10.000,00
040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
319191	04	Sentenças Judiciais – Intra Ofss	R$	20.000,00
040401		SETOR DE FINANÇAS		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
319011	04	Vencimentos e Salários	R$	120.000,00
040401		SETOR DE FINANÇAS		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339091	04	Precatórios Judiciais	R$	300.000,00
040401		SETOR DE FINANÇAS		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339193	04	Indenizações e Restituições – Intra Ofss	R$	100.000,00
040501		SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339030	04	Outros Materiais de Consumo	R$	200.000,00
040501		SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339039	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	700.000,00
TOTAL		GERAL	R$	1.750.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019 e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
319011	04	Vencimentos e Salários	R$	250.000,00
040501		SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1119		Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral		
449051	04	Outras Obras e Instalações	R$	1.000.000,00
TOTAL		GERAL	R$	1.250.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de novembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Itapira SP, 03 de Novembro de 2020.
Edital nº 005/2020

Assunto: Identificação de Túmulo Abandonado

Através do presente edital ficam convocados o proprietário e familiares do túmulo nº 361 localizado no Cemitério Municipal da Saudade na Quadra nº 21 , sendo que este é o 4º túmulo na 2ª fileira do lado esquerdo na rua entre as quadras nº 21 e 25 para quem sobe sentido a parte superior do Cemitério, divisando à sua esquerda com o túmulo nº 362 pertencente à Família Carneiro, Pinto e Freitas, e à sua direita divisando com o túmulo nº 360 pertencente à da Família Ventura, a comparecer ao escritório da Administração de Cemitérios à Rua Visconde de Ouro Preto, 89 Bairro da Santa Cruz, no prazo máximo de 15 dias a contar da publicação deste edital no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, para tratar da regularização do túmulo que encontra-se em total estado de abandono, sem qualquer identificação quanto às inumações nele ocorridas.

O não atendimento à convocação e permanecendo o estado de abandono, ficará cessada a perpetuidade da concessão e o terreno será reintegrado a propriedade do Munícipio.

José Airton Borsato

Coordenador de Serviços

dos Cemitérios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Itapira SP, 04 de Novembro de 2020.
Edital nº 010/2020

Assunto: IDENTIFICAÇÃO DE TÚMULO EM ESTADO DE ABANDONO

Através do presente edital estamos convocando o proprietário e familiares de um túmulo localizado no Cemitério Municipal da Saudade na quadra nº 21 de número 361, sendo que este é o 4º túmulo na 2ª fileira para quem sobe sentido a parte alta do cemitério, na rua entre as quadras 21 e 25 no seu lado esquerdo, fazendo divisa à sua esquerda com o túmulo nº 362 da Família Carneiro, Pinto e Freitas, onde encontram-se inumados MIGUEL CARNEIRO PINTO em 23/12/1945, MARIA CORREIA DE JESUS em 16/07/1966, MANOEL CARNEIRO PINTO em 14/03/1975, FLORINDA MARTINS PINTO em 14/07/2008 e REINALDO DE FREITAS em 20/09/2011, e à sua direita divisando com o túmulo da Família VENTURA onde encontram-se inumados QUERINO VENTURA em 10/08/1935, MARIA G. VENTURA em 17/12/1966, ANTONIO VENTURA em 09/12/2000, QUERINO VENTURA NETO em 02/02/2005, a comparecer no escritório da Administração de Cemitérios à Rua Visconde de Ouro Preto, 89 Bairro da Santa Cruz, no prazo máximo de 15 dias para tratar da regularização do túmulo que encontra-se em estado de abandono.

José Airton Borsato

Chefe de Cemitérios

Secretaria de Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL 10/2020

A Prefeitura Municipal de Itapira por intermédio da Secretaria de Promoção Social e Departamento de Habitação, torna público que:

1 - A Sra. *Geni de Freitas Bento*, *beneficiária*, *grupo idoso*, referente ao empreendimento residencial de interesse social de 23 (vinte e três) lotes, localizado no bairro Barão Ataliba Nogueira, município de Itapira, Estado de São Paulo, conforme diretrizes da Lei Complementar Nº 5.950/2020, não participou da escolha dos lotes, realizada na data de 03 de novembro de 2020, às 18h, conforme Edital 08/2020.

2 - Para que não se alegue desconhecimento, publique-se o Edital.

Itapira, 04 de novembro de 2020.

José A. Adôrno

Coordenador Departamento de Habitação

Ana Maria do Nascimento Brunialti

Secretária de Promoção Social

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 06/2019

Contratado: SEICON SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVENIO LTDA - EPP.

Objeto: Prestação de Serviços para Administração do Ticket Alimentação.

Vigência: 26/10/2020 a 29/10/2020.

Valor Total: R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta Reais).

Dotação:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira